

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 061/2016-PGJ, DE 21 DE MARÇO DE 2016
(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-51)**

Homologa a nova tabela de substituição automática dos Promotores de Justiça da 51ª Circunscrição Judiciária, sediada em Caraguatatuba.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº [734](#), de 26 de novembro de 1993, **homologa** a tabela de substituição automática dos Promotores de Justiça da 51ª Circunscrição Judiciária, sediada em Caraguatatuba, autos do protocolado nº 32.882/00-51, de que consta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAGUATATUBA:

- a)** o 1º PJ de Caraguatatuba substitui o 2º PJ de Caraguatatuba;
- b)** o 2º PJ de Caraguatatuba substitui o 3º PJ de Caraguatatuba;
- c)** o 3º PJ de Caraguatatuba substitui o 4º PJ de Caraguatatuba;
- d)** o 4º PJ de Caraguatatuba substitui o 1º PJ de Caraguatatuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Caraguatatuba, a substituição dá-se:

- a)** de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo 1º PJ de São Sebastião;
- b)** de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 2º PJ de São Sebastião;
- c)** de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de São Sebastião.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO:

- a)** o 1º PJ de São Sebastião substitui o 2º PJ de São Sebastião;
- b)** o 2º PJ de São Sebastião substitui o 3º PJ de São Sebastião;
- c)** o 3º PJ de São Sebastião substitui o 1º PJ de São Sebastião.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de São Sebastião, a substituição dá-se:

- a)** de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de Caraguatatuba;
- b)** de 03 de abril a 28 de junho, pelo 2º PJ de Caraguatatuba;
- c)** de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 3º PJ de Caraguatatuba;

d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Caraguatatuba.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBATUBA:

- a)** o 1º PJ de Ubatuba substitui o 2º PJ de Ubatuba;
- b)** o 2º PJ de Ubatuba substitui o 3º PJ de Ubatuba;
- c)** o 3º PJ de Ubatuba substitui o 4º PJ de Ubatuba;
- d)** o 4º PJ de Ubatuba substitui o 1º PJ de Ubatuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Ubatuba, a substituição dá-se:

- a)** de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 2º PJ de Caraguatatuba;
- b)** de 03 de abril a 28 de junho, pelo 3º PJ de Caraguatatuba;
- c)** de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Caraguatatuba;
- d)** de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Caraguatatuba.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ILHABELA:

- a)** de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o 2º PJ de São Sebastião;
- b)** de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 3º PJ de São Sebastião;
- c)** de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de São Sebastião.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 53 p.99, 22 de março de 2016.](#)